

LEI Nº 2.845, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997.

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Compositores e Interpretes da Baixada Fluminense - A.C.I.B.".

Autor: Vereador NAGI ALMAWY

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Compositores e Interpretes da Baixada Fluminense - A.C.I.B. fundada em 11 de Junho de 1997, com sede na Rua Belo Horizonte nº 638, Nova América - Nova Iguaçu - RJ.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 12 DE SETEMBRO DE 1997.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

* Republicado por ter saído sem assinatura na edição de 13/09/1997

2.845.

112 97.

Nagi Almayy.

16 09 97

Jornal de Ilceje.